



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 1970

A T A Nº 1068/70

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, / HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA / DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 219, DO EXECUTIVO, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1971, ATRAVÉS DA QUAL ORÇA A RECEITA EM CRUZEIROS Cr\$ 900.000,00, E FIXA A DESPESA EM IGUAL MONTANTE.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 220, DO EXECUTIVO, O QUAL ALTERA O QUADRO / ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ, CRIADO PELA / LEI Nº 362, DE 22 DE SETEMBRO DE 1965.

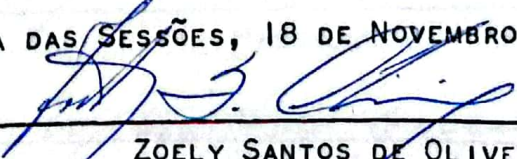
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 220, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1970



ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



AYRTON JOSÉ CORRÊA